



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 844, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Arquiteta Elza
Kunze Bastos.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Arquiteta Elza Kunze Bastos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.